



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO IX - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1833

Ji-Paraná (RO), 4 de junho de 2014

SUMÁRIO

DECRETOS.....PÁG. 01
AVISO DE LICITAÇÃO.....PÁG. 04
ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS....PÁG. 05

DECRETOS

DECRETO N. 2973/GAB/PM/JP/2014
27 DE MAIO DE 2014

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2573, de 12 de dezembro de 2013, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício financeiro Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 299.000,00** (duzentos e noventa e nove mil reais), para reforço das dotações vigentes:

02 09 01 GABINETE DA SECRET. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1352 08.244.0001.1057.0000 Programa Minha Casa Minha Vida
299.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente
002 861 Conv. Minha Casa Minha Vida

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação do Convênio firmado com a Caixa Econômica Federal para o Programa Minha Casa Minha Vida.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de maio de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2974/GAB/PM/JP/2014
27 DE MAIO DE 2014

Dispõe sobre a transferência de dotação orçamentária, no corrente Exercício Financeiro e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições contidas no artigo 10, da Lei Municipal n. 2570, de 10 de dezembro de 2013, e o permissivo legal estabelecido no artigo 40, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizada a transferência na corrente exercício financeiro de recursos no montante de **R\$ 169.200,00** (cento e sessenta e nove mil e duzentos reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

02 06 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
1319 12.361.0002.2026.0000 FOPAG - FUNDEB 40% - Ensino Fundamental 60.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 044 FUNDEB 40%

352 12.365.0003.2083.0000 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil 200,00

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

363 12.365.0003.2118.0000 Recuperação e Reforma de Unidades de Ensino Infantil 109.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

Art. 2º Para cobertura da transferência estabelecida no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 06 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
210 12.361.0002.2026.0000 FOPAG - FUNDEB 40% - Ensino Fundamental -60.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 044 FUNDEB 40%

351 12.365.0003.2083.0000 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil -200,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

366 12.365.0003.2118.0000 Recuperação e Reforma de Unidades de Ensino Infantil -109.000,00
4.4.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de maio de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2975/GAB/PM/JP/2014
27 DE MAIO DE 2014

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2570, de 10 de dezembro de 2013, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.328.100,00** (um milhão, trezentos e vinte e oito mil e cem reais), para reforço das dotações vigentes:

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO
26 04.122.0001.2068.0000 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 40.000,00
3.3.50.43.00 SUBVENCOES SOCIAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 05 01 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE FAZENDA
143 28.843.0000.0002.0000 Amortizações das Dívidas 20.000,00
3.2.90.21.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

145 28.843.0000.0002.0000 Amortizações das Dívidas 3.000,00
4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 08 01 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE OBRAS
621 15.122.0001.2049.0000 Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos 400.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

624 15.122.0001.2049.0000 Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos 20.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
668 26.782.0006.2070.0000 Manutenção Conservação de Veículos, Maquinas e Viaturas 43.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

669 26.782.0006.2070.0000 Manutenção Conservação de Veículos, Maquinas e Viaturas 16.300,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

1203 26.782.0006.2064.0000 Manut. Recup. Conserv.de Drenagem e Pav. de Vias Urbanas 117.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

1204 26.782.0006.2064.0000 Manut. Recup. Conserv. de Drenagem e Pav. de Vias Urbanas 60.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

1199 20.606.0007.2065.0000 Manut. Recup. Conserv. de Drenagem e Pav. Estradas Vicinais 200.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 09 01 GABINETE DA SECRET. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
684 08.122.0001.2051.0000 Manut. Atividades da Secretaria Assistência Social 4.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 13 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DO ESPORTE E TURISMO
822 27.122.0001.2047.0000 Manut. Atividades da Secret. Esporte e Turismo 3.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município
839 27.812.0012.2039.0000 Incentivo a Realizações de Eventos Esportivos 4.200,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

853 27.812.0012.2096.0000 Manutenção dos Espaços Poliesportivos 2.900,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 15 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE
910 18.541.0011.1044.0000 Produção de Mudas 500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município
911 18.541.0011.1044.0000 Produção de Mudas 1.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

916 18.541.0011.2019.0000 Educação Ambiental 850,00
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

917 18.541.0011.2019.0000 Educação Ambiental 5.850,00
 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

02 16 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO
 941 04.121.0001.2055.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento 386.500,00
 3.3.90.35.00 SERVICOS DE CONSULTORIA
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO
 32 04.122.0001.2068.0000 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito -265.640,00
 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

02 02 01 GABINETE DA CONTROLADORIA-GERAL
 53 04.122.0001.2044.0000 Manut das Atividades da Controladoria Geral do Município -40.000,00
 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

02 09 01 GABINETE DA SECRET. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 671 08.122.0001.2051.0000 Manut. Atividades da Secretaria Assistência Social -424.000,00
 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

679 08.122.0001.2051.0000 Manut. Atividades da Secretaria Assistência Social -6.000,00
 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

680 08.122.0001.2051.0000 Manut. Atividades da Secretaria Assistência Social -10.000,00
 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

682 08.122.0001.2051.0000 Manut. Atividades da Secretaria Assistência Social -20.200,00
 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

683 08.122.0001.2051.0000 Manut. Atividades da Secretaria Assistência Social -1.000,00
 3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

688 08.122.0001.2051.0000 Manut. Atividades da Secretaria Assistência Social -10.000,00
 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

698 08.122.0001.2082.0000 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar -10.000,00
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

703 08.122.0001.2082.0000 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar -15.000,00
 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

02 10 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
 723 04.122.0001.2050.0000 Manut. Atividades da Secret. Agricultura e Pecuária -2.000,00
 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

02 10 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
 742 20.608.0010.1003.0000 Apoio a Piscicultura -10.000,00
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

757 20.608.0010.1045.0000 Reestruturar o Serviço de inspeção Municipal - SIM -10.000,00
 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

761 20.608.0010.2034.0000 Fortalecimento da Pecuária -15.000,00
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

766 20.608.0010.2041.0000 Incentivo e Apoio Técnico a Construção de hortas -10.000,00
 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

767 20.608.0010.2041.0000 Incentivo e Apoio Técnico a Construção de hortas -10.000,00
 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

768 20.608.0010.2041.0000 Incentivo e Apoio Técnico a Construção de

hortas -20.000,00
 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

02 12 01 GABINETE DO SEC. MUN. DE INDUST. COM. E DESENVOLVIMENTO
 793 04.122.0001.2048.0000 Manut. Atividades da Secret. Ind. Com. Desenvolvimento -1.000,00
 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

794 04.122.0001.2048.0000 Manut. Atividades da Secret. Ind. Com. Desenvolvimento -3.000,00
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

795 04.122.0001.2048.0000 Manut. Atividades da Secret. Ind. Com. Desenvolvimento -500,00
 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

02 12 01 GABINETE DO SEC. MUN. DE INDUST. COM. E DESENVOLVIMENTO
 796 04.122.0001.2048.0000 Manut. Atividades da Secret. Ind. Com. Desenvolvimento -500,00
 3.3.90.35.00 SERVICOS DE CONSULTORIA
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

797 04.122.0001.2048.0000 Manut. Atividades da Secret. Ind. Com. Desenvolvimento -500,00
 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

798 04.122.0001.2048.0000 Manut. Atividades da Secret. Ind. Com. Desenvolvimento -3.000,00
 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

801 23.691.0006.1022.0000 Criação de Condomínio Empr. Promoção Industrial e Comercial -10.000,00
 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

802 23.691.0006.1030.0000 Implantação de Incubadoras de Empresas Associativas -2.900,00
 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

803 23.691.0006.1031.0000 Implantação Economia Solidária-Micro Prod. Empreendimentos -10.000,00
 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município
 804 23.691.0006.1032.0000 Implantação banco de informações Econômica



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
 Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
 CNPJ: 04.092.672/0001-25
 End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
 E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
 Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
 Prefeito

Marcito Pinto
 Vice-Prefeito - Secretaria de Planejamento

José Antônio Ciconetti
 Chefe de Gabinete

Leni Matias
 Procuradoria Geral do Município

Elias Caetano da Silva
 Controladoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho
 Secretaria Municipal de Administração

Evandro Cordeiro Muniz
 Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverki
 Secretaria Municipal de Saúde

Waldecio José Gonçalves
 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Leni Matias
 Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
 Secretaria Municipal de Fazenda

Reinaldo Pereira de Andrade
 Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Cláudia Regina Abreu
 Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira
 Secretaria Municipal de Educação

Seloi Totti
 Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello
 Empresa Municipal de Transporte Urbanos

Keila Barbosa da Silva
 Fundação Cultural

Jair Eugênio Marinho
 Secretaria Municipal de Governo

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
 Secretaria Municipal de Assistência Social

Relvanir Celso de Campos
 Assessoria de Comunicação Social

Empresarial -10.000,00
 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

02 13 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DO ESPORTE E TURISMO
 818 27.122.0001.2047.0000 Manut. Atividades da Secret. Esporte e Turismo -10.000,00
 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

823 27.122.0001.2047.0000 Manut. Atividades da Secret. Esporte e Turismo -3.000,00
 3.3.90.95.00 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

02 13 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DO ESPORTE E TURISMO
 827 27.812.0012.1007.0000 Aquisição de Ônibus Rodoviário -50.000,00
 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

831 27.812.0012.1034.0000 Implantação de Academias Abertas -10.000,00
 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

833 27.812.0012.1036.0000 Implantação de Centros de Atendim. e Informações ao Turismo -5.000,00
 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

843 27.812.0012.2039.0000 Incentivo a Realizações de Eventos Esportivos -14.200,00
 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

845 27.812.0012.2095.0000 Manutenção dos Centros de Atendimento ao turismo -10.000,00
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

847 27.812.0012.2095.0000 Manutenção dos Centros de Atendimento ao turismo -1.000,00
 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

848 27.812.0012.2095.0000 Manutenção dos Centros de Atendimento ao turismo -10.000,00
 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

02 14 01 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. REGULAR. FUNDIÁRIA E HABIT.
 863 04.122.0001.2056.0000 Manut. Atividades da Secretaria Regularização Fundiária -7.000,00
 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

864 04.122.0001.2056.0000 Manut. Atividades da Secretaria Regularização Fundiária -43.000,00
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

02 14 01 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. REGULAR. FUNDIÁRIA E HABIT.
 866 04.122.0001.2056.0000 Manut. Atividades da Secretaria Regularização Fundiária -5.000,00
 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

867 04.122.0001.2056.0000 Manut. Atividades da Secretaria Regularização Fundiária -1.000,00
 3.3.90.35.00 SERVICOS DE CONSULTORIA
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

868 04.122.0001.2056.0000 Manut. Atividades da Secretaria Regularização Fundiária -5.000,00
 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município
 870 04.122.0001.2056.0000 Manut. Atividades da Secretaria Regularização

Fundiária -1.000,00
 3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

873 04.122.0001.2056.0000 Manut. Atividades da Secretaria Regularização Fundiária -10.000,00
 4.4.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

874 04.122.0001.2056.0000 Manut. Atividades da Secretaria Regularização Fundiária -1.000,00
 4.4.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

875 04.122.0001.2056.0000 Manut. Atividades da Secretaria Regularização Fundiária -10.000,00
 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

02 15 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE
 889 18.122.0001.2054.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Meio Ambiente -3.000,00
 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

890 18.122.0001.2054.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Meio Ambiente -2.500,00
 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

02 15 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE
 891 18.122.0001.2054.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Meio Ambiente -500,00
 3.3.90.35.00 SERVICOS DE CONSULTORIA
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

892 18.122.0001.2054.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Meio Ambiente -1.500,00
 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

893 18.122.0001.2054.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Meio Ambiente -10.000,00
 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

894 18.122.0001.2054.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Meio Ambiente -500,00
 3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

896 18.122.0001.2054.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Meio Ambiente -500,00
 3.3.90.95.00 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

899 18.122.0001.2054.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Meio Ambiente -10.000,00
 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

900 18.541.0011.1023.0000 Despoluição dos igarapés e recuperação das matas ciliares -10.000,00
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

901 18.541.0011.1023.0000 Despoluição dos igarapés e recuperação das matas ciliares -1.000,00
 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

902 18.541.0011.1023.0000 Despoluição dos igarapés e recuperação das matas ciliares -5.000,00
 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

02 15 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE
 908 18.541.0011.1038.0000 Implantação do Selo Verde -5.000,00
 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

909 18.541.0011.1040.0000 Participação em Consorcio Intermunicipal -23.500,00
 3.3.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

912 18.541.0011.2005.0000 Arborização Urbana -5.000,00
 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

913 18.541.0011.2015.0000 Coleta Seletiva -1.000,00
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

914 18.541.0011.2015.0000 Coleta Seletiva -1.000,00
 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

915 18.541.0011.2015.0000 Coleta Seletiva -500,00
 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

02 15 02 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLV. AMBIENTAL
 919 18.541.0011.1028.0000 Expansão do Aterro Sanitário e EIA/RIMA -10.000,00
 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

920 18.541.0011.1028.0000 Expansão do Aterro Sanitário e EIA/RIMA -10.000,00
 4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

922 18.541.0011.2036.0000 Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental - FUM DAM -5.000,00
 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

02 15 02 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLV. AMBIENTAL
 923 18.541.0011.2036.0000 Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental – FUM DAM -5.000,00
 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

924 18.541.0011.2036.0000 Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental – FUM DAM -5.000,00
 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

925 18.541.0011.2036.0000 Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental - FUM DAM -1.000,00
 4.4.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

926 18.541.0011.2036.0000 Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental - FUM DAM -1.000,00
 4.4.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

927 18.541.0011.2036.0000 Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental - FUM DAM -5.000,00
 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

02 16 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO
 939 04.121.0001.2055.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento -10.000,00
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

940 04.121.0001.2055.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento -5.000,00
 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

942 04.121.0001.2055.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento -500,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

943 04.121.0001.2055.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento -18.160,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 16 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

944 04.121.0001.2055.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento -10.000,00
3.3.90.41.00 CONTRIBUIÇÕES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

945 04.121.0001.2055.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento -500,00
4.4.20.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

946 04.121.0001.2055.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento -500,00
4.4.30.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

947 04.121.0001.2055.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento -500,00
4.4.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

948 04.121.0001.2055.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento -500,00
4.4.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

949 04.121.0001.2055.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento -10.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

952 04.121.0006.2025.0000 Embelezamento Urbano e de Distritos -5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

953 04.121.0006.2025.0000 Embelezamento Urbano e de Distritos -1.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

954 04.121.0006.2025.0000 Embelezamento Urbano e de Distritos -5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 16 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

955 04.121.0006.2025.0000 Embelezamento Urbano e de Distritos -500,00
4.4.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

956 04.121.0006.2025.0000 Embelezamento Urbano e de Distritos -500,00
4.4.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

957 04.121.0006.2107.0000 Mobilidade Urbana e dos Distritos -5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

958 04.121.0006.2107.0000 Mobilidade Urbana e dos Distritos -1.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

959 04.121.0006.2107.0000 Mobilidade Urbana e dos Distritos -1.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

960 04.121.0006.2107.0000 Mobilidade Urbana e dos Distritos -500,00
4.4.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município
961 04.121.0006.2107.0000 Mobilidade Urbana e dos Distritos -5.000,00
4.4.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município
962 04.121.0006.2107.0000 Mobilidade Urbana e dos Distritos -5.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município
963 04.121.0006.2107.0000 Mobilidade Urbana e dos Distritos -1.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município
02 16 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO
964 04.121.0006.2126.0000 Sistema de Geoprocessamento e Cadastro Multifinalitário -1.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

965 04.121.0006.2126.0000 Sistema de Geoprocessamento e Cadastro Multifinalitário -2.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de maio de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2976/GAB/PM/JP/2014 27 DE MAIO DE 2014

Dispõe sobre a transferência de dotação orçamentária, no corrente Exercício Financeiro e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições contidas no artigo 10, da Lei Municipal n. 2570, de 10 de dezembro de 2013, e o permissivo legal estabelecido no artigo 40, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizada a transferência no corrente exercício financeiro de recursos no montante de **RS 23.000,00** (vinte e três mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

02 18 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1013 08.243.0008.2121.0000 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos p/ Adolesc. 19.500,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
018 001 Recursos próprios do Município

1070 08.243.0009.2123.0000 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos p/ Erradicação 3.500,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
018 001 Recursos próprios do Município

Art. 2º Para cobertura da transferência estabelecida no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 18 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1021 08.243.0008.2121.0000 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos p/ Adolesc. -19.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
018 001 Recursos próprios do Município

1066 08.243.0009.2123.0000 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos p/ Erradicação -3.500,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
018 001 Recursos próprios do Município

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de maio de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N. 120/CPL/SEMUSA/PMJP/RO/14

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 6540/14/SEMUSA
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (fraldas geriátricas descartáveis)**, para atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde**. Valor Estimado: **RS 146.952,00 (cento e quarenta e seis mil, novecentos e cinquenta e dois reais)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia **17 de junho de 2014, às 09:00 horas**, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 30 de maio de 2014.

Jackson Junior de Souza
Presidente
Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N. 121/CPL/SEMUSA/PMJP/RO/14

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 4784/14/SEMUSA
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual remoção de pacientes em ambulância de suporte avançado, Tipo D “UTI Móvel”**. Valor Estimado: **RS 434.100,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil e cem reais)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia **17 de junho de 2014, às 09:00 horas**, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 30 de maio de 2014.

Jackson Junior de Souza
Presidente
Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N. 122/CPL/SEMUSA/PMJP/14

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 6922/14/SEMUSA
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais gráficos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**. Valor Estimado: **RS 239.979,71 (duzentos e trinta e nove mil, novecentos e setenta e nove reais e setenta e um centavos)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de Abertura: **24 de junho de 2014, às 10:00 horas, (Horário de Brasília-DF)**. Local: Sala da CPL, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná/RO. Através do Sistema Comprasnet (www.comprasnet.gov.br), poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 30 de maio de 2014.

Jackson Junior de Souza
Presidente
Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 011/CPL/PMJP/RO/14

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que está autorizada a LICITAÇÃO na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**. Processo n. **7207/14/SEMUSA**. **Fonte dos Recursos: Próprio e Convênio. Contrato de Repasse nº 766225/2011/MINISTÉRIO DA SAÚDE/CAIXA**. Objeto: **Contratação de empresa para ampliação de Unidade Especializada de Saúde da Mulher**. Valor Estimado: **RS 116.549,15 (cento e dezesseis mil, quinhentos e quarenta e nove reais e quinze centavos)**. Data de Abertura: **23 de junho de 2014**. Horário: **08:00 horas**. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. 02 de Abril, n. 1701 Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900-149. Fone/Fax: (0xx) 69-3416-4029. Edital: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da Comissão Permanente de Licitação e, sua aquisição poderá ser efetuada de segunda a sexta-feira das 08:00 as 12:00 horas, mediante apresentação do comprovante de pagamento no valor de **RS 50,00 (cinquenta reais)**, **não reembolsáveis**, efetuado em favor da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, sendo que maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supra citado. Prazo de Aquisição: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até **48 (quarenta e oito) horas úteis**, antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

Ji-Paraná, 03 de junho de 2014.

Jackson Junior de Souza
Presidente
Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

1º TERMO DE ADITAMENTO DE PREÇO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/CGM/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/CGM/2014
PROCESSO Nº 1-2455/2.014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/CPL/PMJP/2.014
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ – RO.
CONTRATADA: AUCATUR AGÊNCIA UNIÃO CASCAVEL TURISMO LTDA.

Aos 03 dias do mês de Junho do ano de 2014, na Controladoria Geral do Município, nos termos ratificados do Processo pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito o Senhor Jesualdo Pires Ferreira Junior, neste ato representando o Município de Ji-Paraná, CNPJ 04.092.672/0001-25, com sede à Av. 02 de Abril, 1701 – Bairro Urupá, de outro lado a Empresa **AUCATUR AGÊNCIA UNIÃO CASCAVEL TURISMO LTDA** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 77.410.249/0002-80 situada à Av. Governador Jorge Teixeira, nº 1296, Terminal Rodoviário, Box – 07, Bairro Embratel – Porto Velho/RO, Representada pelo Senhor Luiz José dos Santos, vencedora da licitação menor preço por item através do Pregão e Ata de Registro de Preço ora identificados.

Com fundamento nos Autos aqui qualificados, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, regulamento através do Decreto Municipal nº 9353/2005 com fulcro no disposto no Decreto Municipal nº 945/2013 a Controladoria Geral do Município, promove o reajustamento de preços da constante Ata, abalizado pelo valor registrado a menor na Ata de Registro de Preço nº 016/CGM/2014 – Passagens Terrestres, de 05/05/2014, Processo Administrativo nº 3969/2014 – SEMUSA, Pregão Presencial nº 068(SRP) – CPL/PMJP/2014, os quais passam a vigor nas condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo de reajuste, embasado no valor registrado a menor, acima especificado, conforme determina os Artigos 17 e 18 da Lei Federal nº 7.892/2013, cujos preços para os saldos registrados em ata, passam a vigorar conforme quadro a seguir:

AUCATUR AGÊNCIA UNIÃO CASCAVEL TURISMO LTDA CNPJ: 77.410.249/0002-80					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	Prestação de Serviço de Agendamento de Viagens. Passagens terrestres Ji-Paraná x Porto Velho (idas).	UNID.	420	71,00	29.820,00
2	Prestação de Serviço de Agendamento de Viagens. Passagens terrestres Porto Velho x Ji-Paraná (voltas).	UNID.	420	71,00	29.820,00
Valor Global					59.640,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Todos os demais termos constantes da Ata de Registro de Preço ora aditados ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Palácio Urupá – Ji-Paraná, 03 de junho de 2014.

Luiz José dos Santos
AUCATUR AGÊNCIA
UNIÃO CASCAVEL
TURISMO LTDA CNPJ 77.410.249/0002-80

Elias Caetano da Silva
Controlador Geral do Município
Dec. 018/GAB/PMJP/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 025/CGM/2.014.

PROCESSO: Nº 1-3560/2014 – SEMOSP.

LEGALIDADE: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, Decretos Municipal n. 9353/2.005 e Decreto Federal nº 7892/2.013.

FINALIDADE DE REGISTRO DE PREÇOS: Aquisição de material de consumo (Bloco de concreto hexagonal, meio fio de concreto pré-moldado e insumos para assentamento/rejuntamento) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com período de consumo previsto por 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência, fls. 04/22 e Edital de Licitação, fls. 39/82.

Empresas Detentoras do Registro: DISTRIBUIDORA RECOR LTDA, CNPJ Nº 02.376.914/0001-87, sediada a Av. Monte Castelo, Bairro Jardim dos Migrantes, 566 – Ji-Paraná/RO.

Aos 02(dois) dias do mês de Junho do ano de dois mil e quatorze, às 15 horas e 40 minutos na sala da Controladoria Geral da Prefeitura do Município de Ji-Paraná, situada à Av. Dois de Abril, 1701 – Bairro Urupá – Ji-Paraná-RO, neste ato representado, conforme determina o art. 5º, parágrafo único do Decreto nº 9353/05: Elias Caetano da Silva, Controlador Geral Município e o Sr. Jackson Junior de Souza, Pregoeiro/CPL, apreciam e determinam a lavratura da presente **Ata de Registro de Preços sob n. 025/CGM/2.014**, tendo como licitante homologada e adjudicada a empresa **DISTRIBUIDORA RECOR LTDA**, CNPJ Nº 02.376.914/0001-87. Tendo os presentes acordado com a classificação, resolvem **REGISTRAR OS PREÇOS UNITÁRIOS DOS MATERIAIS DE CONSUMO** (Bloco de concreto hexagonal, meio fio de concreto pré-moldado e insumos para assentamento e rejuntamento), conforme Termo de Referência, fls. 04/22; Edital de Licitação, fls. 39/82; Resultado por Fornecedor, fls. 134, Ata de Realização e Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 057/2014 (SRP), fls. 137/149; Recursos, Contrarrazões e Julgamento, fls. 151/159, Termo de Julgamento de Recursos do Pregão Eletrônico, fls. 160; Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico, fls. 161; Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 0057/2014, fls. 162/163; Despacho PGM, fls. 166.

1 - DO OBJETO:

- Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de consumo (Bloco de concreto hexagonal, meio fio de concreto pré-moldado e insumos para assentamento e rejuntamento) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com período de consumo previsto por 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência, fls. 04/22 e Edital de Licitação, fls. 39/82.

1.2 - As aquisições decorrentes do objeto da Ata de Registro de Preços serão requeridas pela unidade orçamentária requisitante, que atuará as solicitações em processo administrativo devidamente identificado, e encaminhará, em seguida, para Controladoria Geral do Município;

1.2.1 - As requisições serão encaminhadas à Controladoria Geral do Município, contendo:

Descrição do material requisitado e quantidade;
Consumo médio mensal e quantidade existente em estoque;
Assinatura do requisitante e do ordenador de despesa.

2 - DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO:

2.1 - A Controladoria Geral do Município em comum acordo com a DETENTORA estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo também o uso de telefone, fac-símile, e-mail, desde que: Seja perfeitamente identificada a requisição e o servidor responsável pela mesma;
O servidor da Secretaria de origem, competente para o pedido deverá ser prévia e formalmente designado para acompanhar a execução da Ata.

3 - DO CONTROLE DAS REQUISIÇÕES:

3.1 - Ao receber as requisições a Controladoria Geral do Município anotar o pedido no controle de requisições;

3.2 - O executor da Ata fará as recomendações necessárias aos órgãos com vistas ao cumprimento dos prazos de requisições, pagamento, atesto ordem de liquidação, de acordo com o art. 5º, § 3º da Lei Federal 8.666/93.

4 - DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA:

4.1 - A Contratada terá 03 (três) dias úteis, contados da convocação, para retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

4.1.1 – Os materiais deverão ser entregues no pátio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, localizada à Av. 02 de Abril, 2221, na Cidade de Ji-Paraná/RO, conforme item “M” do Termo de Referência.
4.2 – Os materiais do presente registro deverão ser entregues após o recebimento da nota de empenho, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

5 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

5.1 - Os materiais registrados serão recebidos pela Comissão de Recebimento, designada pela Secretaria interessada para conferir e certificar o recebimento dos materiais, nos termos do inciso XIII, itens, do Decreto n. 945/GAB/PMJP/2013;

5.2 - Não será admitida a entrega de material pela DETENTORA sem que esta esteja de posse da respectiva Nota de Empenho;

5.3 - Os materiais serão recebidos provisoriamente, para posterior verificação da conformidade do produto com a quantidade, especificação e preço, comparando-se os dados descritos na Nota de Empenho com a Nota Fiscal e amostras se for o caso (não superior a 90 dias);

5.3.1 - A aceitação definitiva dar-se-á, quando a Nota Fiscal for atestada por servidor/comissão devidamente credenciada e liberado canhoto de recebimento.

6 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1 - Até o valor estipulado no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, o prazo de pagamento será de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do recebimento efetivo dos produtos;

6.2 - Acima do valor estipulado no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, o prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do definitivo recebimento dos produtos, mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e devidamente atestados pelo servidor/comissão encarregada do recebimento;

6.2.1 - Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da DETENTORA, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

7 - DA REVISÃO DE PREÇOS:

7.1 - Os preços pactuados serão fixos e irrevogáveis no prazo de vigência desta Ata, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II, e §6º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993. Os preços poderão ser revistos, por solicitação expressa da detentora do Registro de Preços, devidamente dirigida e protocolada diretamente na Controladoria Geral do Município;

7.2 - A solicitação de revisão de preços deverá ser devidamente justificada e acompanhada de documentos comprobatórios da necessidade de revisão de preços, a qual deverá ser aceita pela Controladoria Geral do Município, quando for o caso. Em não sendo aceito o pedido de revisão de preços, manter-se-á o último valor registrado.

7.2.1 - Só serão admitidas revisões de preços a níveis superiores à cotação inicial desde que efetivados para manter o equilíbrio econômico-financeiro inicialmente proposto.

7.2.2 - A revisão do preço, caso deferida, somente terá validade a partir da data de publicação da deliberação no Diário Oficial do Município.

7.3 - O pedido de revisão, não isenta a DETENTORA de posse da nota de empenho, de dar continuidade às entregas nas condições anteriores.

7.4 - A análise para deferimento ou indeferimento da alteração solicitada deverá ser instruída com justificativa e memória dos respectivos cálculos, para deliberação pela autoridade competente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

7.5 - Em qualquer caso, o percentual diferencial entre os preços de mercado vigentes à época do julgamento da Ata de Registro de Preços, devidamente

apurado, e os propostos pela Detentora do Registro, será mantido durante toda a vigência do Registro.

8 - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

8.1 - PRAZO DE VIGÊNCIA: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de vigência de 12(doze) meses, a partir da data de sua publicação.

9 - DA PUBLICAÇÃO:

9.1 - A Ata de Registro de Preços nº. 025/CGM/2.014, deverá ser publicada no Diário Oficial da do Município, conforme dispõe o art. 21, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

10 - DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLEMENTO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

10.1 - Pela Administração Pública, quando:

A Detentora de o Registro deixar de cumprir as exigências do Edital;
A Detentora de o Registro não atender à convocação para assinar a ATA decorrente de Registro de preços ou não retira o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;
A Detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas nesta Ata;
A Detentora de o Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;
Ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela Detentora do Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção;
Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Preços;
Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticado no mercado e a detentora se recusarem a baixá-los na forma prevista no ato convocatório;
Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

10.1.1 - Pela Detentora do Registro, quando:

Mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços;

10.2 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovantes dos fatos ocorridos ou evidenciados, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital, assegurada defesa prévia da DETENTORA do registro, nos termos da Lei nº 8666/93.

11 - CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

11.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, pela Administração, de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a detentora:

11.1.1 - Descumprir as condições da Ata de Registro de preços;

11.1.2 - Não aceitar reduzir o(s) seu(s) preço(s) registrado(s) na hipótese de tornar (em)-se superior (es) ao(s) praticado(s) no mercado.

11.2 - A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada, de pleno direito, assegurado o contraditório e a amplas defesas, quando presentes razões de interesse público, devidamente justificadas pela Administração.

11.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

11.3.1 - Nos casos de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.4 - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos Contratos em geral, com as consequências daí advindas.

12 - UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES/ADESÃO:

12.1 - Esta Ata de Registro de Preço poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do Município, mediante consulta ao órgão gerenciador nos termos do art. 4º do Decreto Municipal nº 9353/05;

12.2 - Caberá à detentora da ata, observadas as condições estabelecidas em lei, aceitar o fornecimento, sem prejuízo do atendimento dos quantitativos inicial e aumento de até 25% do quantitativo total estimado, aceitando o acréscimo.

12.3 - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder por órgão não participante ou “carona” a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens registrados nesta Ata de Registro de Preços e os órgãos participantes;

13 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

13.2 - Fica a Detentora ciente na assinatura desta Ata, através do **Termo de Anuência e Compromisso de Fornecimento** implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes, disponíveis na página oficial do Município.

13.3 - A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto 9353/05, Lei Federal 8666/93,

demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

posta de 08(oito) páginas, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

JACKSON JUNIOR DE SOUZA
Presidente da CPL
Dec. 1504/GAB/PMJP/13

13.4 - Faz parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o anexo "Quadro demonstrativo para subsídio da ata de registro de preços e Termo de Anuência e Compromisso de Fornecimento".

SÔNIA REGINA DA SILVA
Cad. 11594

Fica eleito o foro do Município de Ji-Paraná para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

MARÍLIA PIRES DE OLIVEIRA
Coordenadora de Atas
Dec. 1549/GAB/PMJP/2013

ELIAS CAETANO DA SILVA
Controlador Geral do Município
Dec. 018/GAB/PMJP/2013

E, por estarem de acordo, lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinada pelas partes em (02) duas vias de igual teor, com-



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/CGM/2014 - DE 02/06/2014

ELABORADA COM BASE NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2014 (SRP) - RESULTADO POR FORNECEDOR PAGINA 134.
REFERÊNCIA:

- Processo: 1-3560/2014 - SEMOSP
- Objeto: Material de consumo (Bloco de concreto hexagonal, meio fio de concreto pré-moldado e insumos para assentamento e rejuntamento).
- Data do Pregão: 28/04/2014

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1	BLOCO	M ²	47281	R\$ 34,72	R\$ 1.641.596,32
Marca: produto pre-moldado Fabricante: recor Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Blocos de Concreto Hexagonal e=8,00cm					
2	BLOCO	METROS	13508	R\$ 10,05	R\$ 135.755,40
Marca: produto pre-moldado Fabricante: recor Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Meios Fio pré-moldado de concreto					
3	AREIA	M ³	2919	R\$ 44,98	R\$ 131.296,62
Marca: aspar Fabricante: aspar Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Areia grossa lavada					
4	MASSA	sacos	497	R\$ 29,00	R\$ 14.413,00
Marca: ciplan Fabricante: ciplan Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cimento - Saco de 50kg. Marca: ciplan					
Total do Fornecedor:					R\$ 1.923.061,34
Valor Global da Ata:					R\$ 1.923.061,34

SÔNIA REGINA DA SILVA
Cad. 11594

MARÍLIA PIRES DE OLIVEIRA
Coordenadora de Atas
Dec. 1549/GAB/PMJP/2013

JACKSON JUNIOR DE SOUZA
Presidente da CPL
Dec. 1504/GAB/PMJP/13

ELIAS CAETANO DA SILVA
Controlador Geral do Município
Dec. 018/GAB/PMJP/2013

DISTRIBUIDORA RECOR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.376.914/0001-87, situada na Av. Monte Castelo, 566, Bairro Jardim dos Migrantes, localizada na cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, neste ato representada por seu sócio proprietário, **MARCOS PAULO SOUSA RENDA**, brasileiro, portador do RG n.º 798.829-SESP-RO e inscrito no CPF/MF n.º 817.479.502-20, (fls. 112) firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando o fornecimento do material de consumo (Bloco de concreto hexagonal, meio fio de concreto pré-moldado e insumos para assentamento e rejuntamento) à Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS**, devidamente homologado e adjudicado pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito de Ji-Paraná, fls. 161/163, segundo descrito no Temo de Referência, fls. 4/22, Edital de Licitação n.º 057 e anexos de fls. 39/82 do Processo Administrativo n.º 1-3560/2014, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços nº 025/CGM/2014**, independente de sua transcrição, ficando desde já ciente do prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, após emissão da nota de empenho, para efetuar entrega dos objetos registrados, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 02 de Junho de 2014.

DISTRIBUIDORA RECOR LTDA,
CNPJ/MF sob o n.º 02.376.914/0001-87

Cidade limpa é cidade desenvolvida!

Colabore com o serviço
de coleta do lixo domiciliar.

Deixe o lixo devidamente
acondicionado.

Coloque o lixo de sua casa
em sacolas apropriadas.

Coloque o lixo, em lixeiras
próprias para este fim.

